



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0357/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90.001/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade prestadas por Intermédio de Agência de Propaganda, para atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Aos 07 (sétimo) dia do mês de agosto do ano de 2026, às 10:30hrs, na RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 11,5 S/N, VILA GUARANI, reuniu-se a Comissão Permanente de Aquisições, designada pela Portaria nº 115/2025, Rogério Lovantino da Costa, Presidente, Wellington Roberto Marques da Silva Ribeiro, Vice-presidente, Beatriz Martins Dias, membro, Paulo Vitor Urbano dos Santos, membro, Aline do Carmo Monteiro Rosado, membro, para realização da pauta relativa à 4ª sessão pública (documentos de habilitação) conforme determina o item 16 e seguintes do edital do processo de concorrência pública n.º 90.001/2026, tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade prestadas por Intermédio de Agência de Propaganda, para atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes seguintes licitantes:

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTES
17.878.581/000161	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI
07.895.771/0001-33	ENGENHO DAS IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA	ALEX CANDIDO DE OLIVEIRA MARQUES

Foi realizada a abertura do invólucro 5 (Documentos de Habilitação).

Foi realizada a análise do cumprimento por essa Comissão e pelas licitantes presentes, com isso procedeu-se à análise do atendimento, conforme às exigências editalícias relativas à entrega e forma de apresentação dos documentos de habilitação.

A licitante MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA deixou de comparecer à sessão.

As empresas **JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, classificada em 1º lugar, e **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, classificada em 2º lugar, tiveram seus documentos de habilitação analisados pela Comissão. Após a conferência, verificou-se que a documentação

Umj

upl P. Boq

A

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalimpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalimpico

Burb



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



apresentada estava em conformidade com o disposto no subitem 16.3 a 16.7 do Edital.

Concluída a análise, toda a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes na sessão, sendo considerada em conformidade com as exigências editalícias quanto à sua forma de apresentação.

Considerando a ausência de representantes das demais licitantes na sessão, informa-se que o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, o qual será oportunamente comunicado às licitantes por meio de e-mail.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada no sítio Oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Encerrados os trabalhos, às 13:00 horas. Esta ata foi lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÕES:

ROGÉRIO LOVANTINO DA COSTA

Presidente

WELLINGTON ROBERTO MARQUES DA SILVA RIBEIRO

Vice-presidente

BEATRIZ MARTINS DIAS

Membro Titular

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS

Membro Titular

ALINE DO CARMO MONTEIRO ROSADO

Membro Titular

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI

JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparálímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico

Alex Cândido

ALEX CANDIDO DE OLIVEIRA MARQUES

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



2

2

p.

Bnd

Assy

Rando

W. G.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparálímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico